



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 973 04 de Novembro de 2025

ORDEM DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ART. 180 I - PRIMEIRA PARTE: EXPEDIENTE

TURVOLÂNDIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

BOA NOITE A TODOS

1. ABERTURA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2025,

sendo a 41ª Reunião Presencial DO ANO DE 2025.

2. ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA. E A LEITURA DA “ORAÇÃO

ECUMENICA DO VEREADOR” CONFORME SUGERE § 3º DO ARTIGO 172 DO REGIMENTO INTERNO:

3. ALERTA DO PRESIDENTE QUANTO AO USO DE CELULAR DURANTE AS REUNIÕES,
ATENDENDO AO PARAGRAFO 4º e 5º DO ARTIGO 172 DO R.I. DESTA CASA DE LEIS.

c) Discussão da ata da reunião anterior

4. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, REF. A SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 28/10/2025,

f) Leitura do Expediente do Executivo

5. LEITURA DO OFÍCIO Nº 189 DE 28/10/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
(PAUSA PARA LEITURA).

6. ENTRADA AO PROJETO DE LEI Nº15 DE 28/10/2025, “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO,
FUNCIONAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS NO MUNICÍPIO DE
TURVOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES
PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; OBRAS, BENS
E SERVIÇOS PÚBLICOS E ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO
EXARAREM O PARECER ATÉ O **DIA 18/11/2025.**

7. LEITURA DO OFÍCIO Nº 190 DE 28/10/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
(PAUSA PARA A LEITURA).

8. ENTRADA AO PROJETO DE LEI Nº16 DE 28/10/2025, “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 958, DE
28 DE MARÇO DE 2012, PARA AUTORIZAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A COMERCIALIZAÇÃO
DE LOTES SEM INFRAESTRUTURA PREVIA, MEDIANTE CAUÇÃO E GARANTIAS DE EXECUÇÃO
DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” ENCAMINHAMENTO PARA
AS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO, EXARAREM O PARECER ATÉ O **DIA 18/11/2025.**

9. Concessão da Palavra dos Vereadores para breves comentários sobre matéria do Expediente, na forma do
art. 184 do Regimento Interno (conf. Artigo 180 alínea “j”) **3 minutos para breves comentários, desde que**
relativos às matérias estejam contidas no referido Expediente. (Artigo 184)

IV - QUARTA PARTE - Considerações Finais

10. ATENDENDO AO ART. 192 DO REGIMENTO INTERNO, PASSO A PALAVRA AOS
VEREADORES. PAUSA (À CRITÉRIO DO PRESIDENTE E VEREDORES)

O Vereador poderá fazer uso da palavra, por uma única vez, até **06 minutos**, ressalvando o direito de replica.
Podendo exercer o **direito de replica por uma única vez**, durante as Considerações Finais, ou **ainda para**
responder menção direta feita a seu nome durante a fala de um colega Vereador, sendo em ambos os
casos o limite de tempo de até **02 minutos**. Não será admitido em qualquer hipótese a realização de
tréplica.

11. ENCERRAMENTO DA SESSÃO, CONVOCANDO AOS SENHORES VEREADORES PARA A
PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA TERÇA-FEIRA, DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS
19HORAS E 30MINUTOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA,
VEREADOR JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ, OU EM: SESSÃO EXTRAORDINÁRIA OU ON LINE, À
SER CONVOCADA.

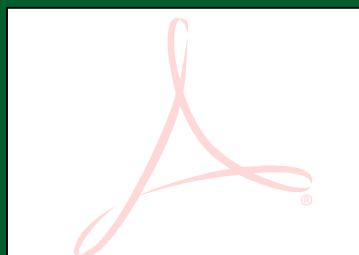
BOA NOITE A TODOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019